

Cariacica - ES, 31 de Agosto de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1506 / 2021.

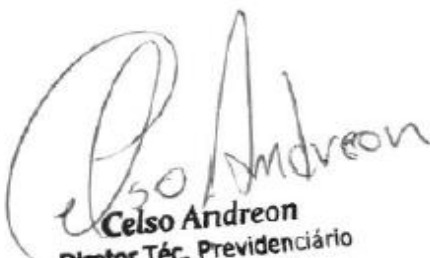
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art.1º - Conceder a(o) Servidor(a) **LUCAS DUARTE BERTULANI**, matrícula **11200401**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LN nº 028/09**, por um período de **07 (sete) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **18 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2021**, devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158